



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008613

Protocolo: 1603/26

Data: 23/06/2026 12:47

Recebedor: BIA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: VISITA TÉCNICA, Avenida Mariane Baungart - VILA INGLESA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, uma vistoria técnica por parte da Secretaria de Meio Ambiente na Represa da Vila Inglesa.

O motivo do pedido é a necessidade de avaliar as condições atuais do local, visando melhorias na preservação ambiental e na infraestrutura da área. Identificamos pontos de acúmulo de lixo, falta de cercamento, poluição, mato alto, risco de assoreamento entre outros, que necessitam de intervenção urgente para garantir a segurança dos moradores e a saúde do ecossistema local.

Acreditamos que uma avaliação profissional contribuirá significativamente para a revitalização e manutenção adequada da represa.

Estou à disposição para acompanhar a equipe técnica em campo e apresentar os pontos críticos que motivaram este pedido.

Aguardo um retorno sobre o agendamento da vistoria.

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

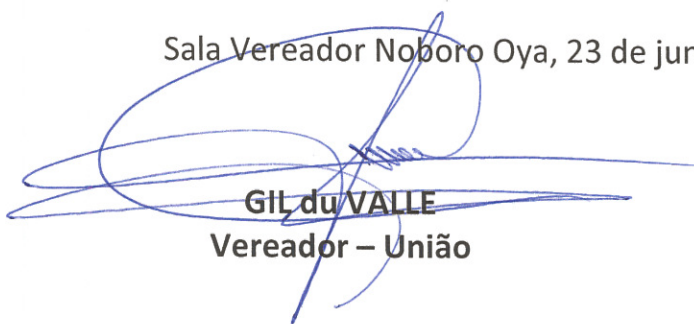
"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Vereador Noboro Oya, 23 de junho de 2026


GIL du VALLE
Vereador – União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 23 de junho de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1603/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 29 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0938/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 938/26

Protocolo referência nº 1603/26

Documento recebido em 24/06/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00018672/2026-08, endereçado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 24/06/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1287163** e o

código CRC **F29CF766**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018672/2026-08

SEI nº 1287163



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Planejamento e Projetos

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00018672/2026-08

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: OFICIO 938-26 INDICAÇÃO 1603-26 VEREADOR GILMAR

Prezada Secretária Eng^a Denise Góes

Referente a solicitação do vereador Gilmar, poderíamos realizar uma vistoria na próxima semana, para elaboração de relatório e encaminhamento do mesmo para a SABESP, devido ao Ribeirão das Perdizes, ser um dos pontos de coleta de água para abastecimento do município, caso haja necessidade de providências, principalmente referente a segurança hídrica.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Celso Honorato da Silva Júnior
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Celso Honorato da Silva Junior**, **Secretario Adjunto da Subsecretaria de Planejamento e Projetos**, em 17/07/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363547** e o código CRC **B3901099**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00018672/2026-08

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFICIO 938-26 INDICAÇÃO 1603-26 VEREADOR GILMAR

Ao Secretário Adjunto, Engº Celso:

Por gentileza, agendar vistoria para quinta feira dia 23.07, período da manhã.

Agradeço,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Denise Maria da Mota Góes

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria da Mota Góes**, Secretária De Meio Ambiente, em 19/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364299** e o código CRC **08994AB3**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018672/2026-08

SEI nº 1364299



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Planejamento e Projetos

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00018672/2026-08

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: OFICIO 938-26 INDICAÇÃO 1603-26 VEREADOR GILMAR

Prezados,

Informamos que os serviços de desassoreamento do Lago da Vila Inglesa, estão em fase de elaboração de documentação, por se tratar de lago particular, não pertencente ao município e que também estamos em tratativas com a Sabesp para verificar com relação a proteção da área do mesmo, já que trata-se de área de captação de água para abastecimento público, mas momentaneamente o mesmo encontra-se com total acesso, sem nenhuma proteção.

No que diz respeito a vegetação, por se trata de água de preservação permanente, qualquer intervenção deverá ser realizada com autorização do órgão ambiental competente, o "mato alto" mencionado é diretamente ligado a regeneração de vegetação.

Com a liberação do desassoreamento do lago, após a regularização da documentação necessária para a obra, poderá ser solicitado a proteção do lago e também realizado um trabalho de limpeza no seu entorno.

Atualmente estamos em análise junto com a Secretaria de Justiça para a elaboração de documentação necessária para o Projeto Rio Vivo, para o desassoreamento.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Celso Honorato da Silva Júnior
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Celso Honorato da Silva Junior**, **Secretario Adjunto da Subsecretaria de Planejamento e Projetos**, em 31/08/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1522263** e o código CRC **FBF09691**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018672/2026-08

SEI nº 1522263



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 03 de setembro de 2026.

Campos do Jordão, 02 de setembro de 2026

Ofício nº 952/2026

ASSUNTO: Resposta ao ofício de Indicação 938/26 de 23 de junho de 2026, referente ao Protocolo 1603/26.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Gilmar José dos Santos, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00018672/2026-08, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536711** e o código CRC **FEB4FC67**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018672/2026-08

SEI nº 1536711